

Nota Técnica nº 103/2019/SGH
Documento nº 02500.073367/2019-55

Em 29 de outubro de 2019.

Ao Superintendente Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: **Análise e Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação referentes ao 3º período de Certificação, compreendido entre 11/07/2018 a 10/01/2019, do Contrato nº 030/2016/ANA, celebrado entre Agência Nacional de Águas - ANA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS/SE, no âmbito do Programa QUALIÁGUA.**

Referência: Processo 02501.000214/2015-55

I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória do cumprimento da Meta de Monitoramento e Divulgação, enviada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS/SE, referente ao 3º período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, compreendido entre 11/07/2018 a 10/01/2019, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.

2. A documentação necessária para a certificação das referidas metas foi protocolada em 19/02/2019, por meio do Ofício Externo nº 43/2019-SEDURBS (Documento nº 02500.010157/2019). O CD contendo planilhas EXCEL com os dados de monitoramento referentes ao 3º período de Certificação foi encaminhado via SEDEX em 22/02/2019, bem como: Relatórios de Execução, com justificativa dos pontos e parâmetros não monitorados; fichas de campo; programação das coletas de campo; roteiro da 6ª campanha; tabelas IQA, IET e RAS; boletins de análise da Rede Fluviométrica ANA, Rede Fluviométrica SEDURBS e Rede Limnimétrica da 5ª campanha.

3. A presente Nota Técnica faz uma análise da documentação enviada para fins da certificação do 3º período de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação da SEDURBS/SE.

II – DO CONTRATO

4. Na Tabela 1, estão apresentadas as metas pactuadas em reunião realizada de 05 a 07 de agosto de 2015¹ a partir do 1º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação constantes do Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA, celebrado com a SEDURBS/SE.

¹ Documento nº 00000.001041/2016

Tabela 1 – Metas de Monitoramento e Divulgação para o 3º Período de certificação – SEDURBS/SE.

Pontos de Monitoramento SEDURBS/SE	Metas de Monitoramento e Divulgação	
	11/07/2018 a 10/01/2019	
	3º Período	
	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	30	30
Pontos Quali-Quantitativos	2	2
Número de Parâmetros de QA por ponto	20	20
Valor Total	R\$ 70.400,00	

5. O valor total para o 3º período de certificação foi obtido por meio da aplicação da fórmula, constante no art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(NM_1 + NM_2) \times V_u] - [(NQ_1 + NQ_2) \times V_u]$$

Onde:

NM₁ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na primeira visita

NM₂ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na segunda visita

NQ₁ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na primeira visita

NQ₂ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na segunda visita

V_u = Valor unitário por ponto

6. O rol de parâmetros de qualidade da água acordados com a SEDURBS para serem analisados, e que configuram o conteúdo mínimo para Sergipe, no 3º período de certificação estão apresentados na Tabela 2, dentre estes a SEDURBS elegeria **20 parâmetros mínimos** para analisar.

Tabela 2 – Parâmetros de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro	Número de dados divulgados	
		5ª campanha	6ª campanha
Físico-químico	1) Condutividade Elétrica (µS/cm)	77	79
	2) Temperatura da Água e (°C)	77	79
	3) Temperatura do Ar (°C)	77	79
	4) Turbidez (UNT)	77	79
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O ₂)	77	79
	6) pH	77	79
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L)	77	79
	8) Sólidos em suspensão (mg/L)	77	79
	9) Alcalinidade Total (mg/L de CaCO ₃)	77	79
	10) Cloreto Total (mg/L de Cl)	77	79
	11) Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L de O ₂)	77	79
	12) Demanda Química de Oxigênio (mg/L de O ₂)	0	0

Categoria	Parâmetro	Número de dados divulgados	
		5ª campanha	6ª campanha
	13) Carbono Orgânico Total (mg/L C)	77	79
	14) Transparência de Secchi (m) *	13	13
Microbiológico	15) Coliformes Termotolerantes (NMP/100 ml) ou Escherichia coli (UFC/100 mL)	77	79
Biológico	16) Clorofila a (µg/L)	77	79
	17) Fitoplâncton – qualitativo*	0	0
	18) Fitoplâncton – quantitativo (nº célula/ml) *	0	0
Nutrientes	Fósforo:		
	19) Fosfato Reativo Solúvel (mg/L P)	77	79
	20) Fósforo Total (mg/L de P)	77	79
	Nitrogênio:		
	21) Nitrato (µg/L de N)	77	79
	22) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)	77	79
	23) Nitrogênio Total (mg/L N)	0	0
Total		1399	1435

*Estes parâmetros são exclusivos para ambientes lânticos.

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

7. Os documentos analisados foram:
- Planilhas EXCEL com os dados do QUALIÁGUA de cada campanha (Dados QUALIAGUA_SE – 5_campanha.xlsx e dados QUALIAGUA_SE – 6_campanha.xlsx);
 - Relatório de Execução, com justificativa dos pontos e parâmetros não monitorados;
 - Fichas de campo;
 - Programação das coletas de campo;
 - Roteiro da 6ª campanha;
 - Tabelas IQA, IET e RAS;
 - Boletins de análise da Rede Fluviométrica ANA, Rede Fluviométrica SEDURBS e Rede Limnimétrica da 5ª campanha.
8. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA e as realizadas no período compreendido entre **11/07/2018 a 10/01/2019**, levando em consideração as datas das coletas, a quantidade de dados gerados, a quantidade de parâmetros de qualidade de água analisados e as medições de vazão. Os resultados do monitoramento dos pontos localizados em ambientes lânticos e lóticos são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Total Previsto	Total passível de execução	Total Realizado	Percentual de inexecução



Visitas aos Pontos de monitoramento	64	64	64	0%
Parâmetros de qualidade divulgados	1280	1216*	1216**	0%

*Descontados os parâmetros do ponto seco e sem acesso.

**Considerando apenas os parâmetros realizados nos pontos previstos em contrato.

9. Na Tabela 4 são apresentados os pontos não coletados e as justificativas técnicas, com relatório fotográfico. Também são apresentados os pontos não coletados devido ao defeito na sonda multiparamétrica. As fichas de campo destes pontos foram entregues em branco.

Tabela 4 – Pontos não operados.

Nome da Ficha de Campo	Código da Estação	Nome da Estação	Campanha		Justificativa
			5ª	6ª	
ANA02	50046000	Siriri /ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
ANA06	50080000	Santa Rosa de Lima /ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
ANA07	50169500	Caminho do Rio/ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
ANA08	50191000	Fazenda Belém/ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
ANA09	50230000	Estância/ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
ANA10	Sem codificação	Bairro Industrial/ANA		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
Estação Riacho Madre	Sem codificação	Estação Riacho Madre ou Buti		x	Ponto seco, com pouca água represada.
Estação Siririzinho	Sem codificação	Estação Siririzinho		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F07	50042500	Rio Japaratuba/F07		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F08	50043500	Riacho Sangradouro/F08		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F09	50042800	Riacho da Aldeia/F09		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F10	50043400	Rio Lagartixo/F10		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F12	50080600	Jacarecica/F12		x	Rio seco, com um pouco de água represada.
F13	50188000	Poço da Ribeira/L12 (F13)		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F14	50080800	Poxim Açú/F14	x		Obras sendo feitas no trajeto até o ponto de coleta, impedindo a chegada do técnico ao ponto.
F14	50080800	Poxim Açú/F14		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F15	50080700	Poxim Mirim/F15		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F16	50192500	Pitanga/F16		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.



F21	50186000	Rio Vaza Barris/F21	x		Ponto localizado dentro de uma fazenda, com entrada trancada, o técnico não conseguiu acesso ao ponto de coleta. Na 6ª campanha, a coleta foi realizada alguns metros a jusante.
F23	50183500	Rio das Traíras/F23		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F24	50197000	Rio Tejubeba/F24		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F25	50200000	Rio Piauí/F25		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F26	Sem codificação	Rio Arauá/F26		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F27	50285000	Rio Guararema ou Indiaroba/F27		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F28	50229500	Rio Fundo/F28		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F29	50243000	Pagão/Guararema/F29		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F30	50245000	Guararema/F30		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F31	50241000	Pagão/Guararema/Riacho/F31		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F32	50245100	Fazenda Anta II/F32		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F33	50244000	João Dias/Ariquitiba/F33		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F34	50221000	Riacho Areais/F34		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F35	Sem codificação	Riacho Sapé/Doce/F35		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F36	50229800	Biriba/F36		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F39	50196800	Calumbi/Rio Quebradas/F39		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F40	50229600	Riachão/F40		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F43	50196000	Rio Fundo/F43		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F44	50286000	Itamirim/F44		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F45	50288000	Rio Paripe/F45		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F46	50275000	Riacho Água Branca/F46		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
F47	50277000	Riacho Brejo/F47		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
L10	50082000	Jacarecica II/L10	x		Acesso ao ponto de coleta tomado por vegetação impedindo a passagem do técnico, bem como a margem do rio tomada por macrófitas, impedindo a coleta.
L11	50187200	Poxim/L11		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
L17	Sem codificação	Amargosa/L17	x		Ponto seco.



L17	Sem codificação	Amargosa/L17		x	Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo.
-----	-----------------	--------------	--	---	--

10. Conforme relatórios de execução da 5ª e 6ª campanhas, tem-se:
- 10.1. O ponto de nome Amargosa/L17 estava seco na 5ª campanha, conforme relatório de execução enviado. Na 6ª campanha foi realizada a coleta, pois a barragem encheu novamente devido a grandes chuvas na região.
- 10.2. No ponto de código 50082000 – Jacarecica II/L10, na 5ª campanha o acesso ao ponto estava impedido por **vegetação** alta, colocando em risco a segurança do técnico responsável, e a margem tomada por macrófitas. Na 6ª campanha o acesso ao local estava impedido e a coleta de amostra foi feita em um ponto diferente da barragem.
- 10.3. O ponto de código 50186000 – Rio Vaza Barris/F21 está localizado dentro de propriedade particular, onde o acesso à mesma está bloqueado por cadeado. As visitas foram realizadas, porém não foi encontrado alguém responsável para liberar o acesso. Na 5ª campanha não foi realizada a coleta e 6ª campanha o ponto foi coletado em um local mais à frente no rio.
11. Nos pontos onde a coleta não foi realizada com a justificativa “Sonda multiparamétrica apresentou defeito, não foi possível a medida de campo”, os parâmetros foram obtidos em laboratório.
12. Para alguns parâmetros não foram enviados a totalidade dos dados, considerando-se o número de visitas realizadas, quais sejam:

Tabela 5 – Parâmetros com série incompleta de dados.

Parâmetro	Número de dados divulgados
Demanda Química de Oxigênio (mg/L de O₂)	0
Transparência de Secchi (m)	13
Fitoplâncton – qualitativo	0
Fitoplâncton – quantitativo (nº célula/ml)	0
Nitrogênio Total (mg/L N)	0

13. Na Tabela 6 são apresentadas as justificativas técnicas para a não determinação de parâmetros de qualidade de água:

Tabela 6 – Parâmetros não determinados.

Parâmetros de qualidade de água não determinados	Justificativa para não determinação do parâmetro	Campanha
DQO	Equipamento em manutenção.	5ª e 6ª
Fitoplâncton quali/quant	Metodologia não implantada.	5ª e 6ª
Ortofosfato dissolvido	Metodologia não implantada. Feito como Fosfato Reativo Solúvel.	5ª e 6ª
<i>Escherichia coli</i>	Metodologia não implantada. Feito como Coliformes Termotolerantes.	5ª e 6ª
Nitrogênio total	Equipamento com defeito, aguardando manutenção.	5ª e 6ª
Parâmetros de campo	Sonda multiparamétrica apresentou defeito no final da segunda campanha, sendo assim, as análises dos parâmetros da sonda foram feitas em laboratório, com exceção das Temperaturas, que foi utilizado um termômetro em campo.	6ª



14. Cabe ressaltar que, além dos 22 parâmetros previstos na Resolução ANA nº 903, de 22 de julho de 2013 (sendo 20 parâmetros previstos para o 3º período de certificação do Contrato nº 019/2016/ANA), a SEDURBS/SE enviou os resultados de 40 parâmetros adicionais da 5ª campanha e 17 parâmetros adicionais da 6ª campanha, que não são previstos no QUALIÁGUA, perfazendo 4390 dados adicionais de qualidade de água determinados nos pontos incluídos no QUALIAGUA. Os parâmetros adicionais são apresentados na Tabela 7.



Tabela 7 – Parâmetros adicionais monitorados e divulgados pela SEDURBS/SE.

Parâmetro	Número de dados divulgados	
	5ª campanha	6ª campanha
Nitritos (mg/l N)	77	79
Alcalinidade CO3 (mg/L)	77	79
Alcalinidade HCO3 (mg/L)	77	79
Alcalinidade OH (mg/L)	77	79
Alumínio dissolvido (mg/L AL)	77	-
Alumínio total (mg/L AL)	77	-
Arsênio total (mg/L As)	77	-
Bário total (mg/L Ba)	77	-
Boro dissolvido (mg/L B)	77	-
Boro total (mg/L B)	77	-
Cádmio total (mg/L Cd)	77	-
Cálcio total (mg/L Ca)	77	79
Chumbo total (mg/L Pb)	77	-
Cobalto (mg/L Co)	77	-
Cobre dissolvido (mg/L Cu)	77	-
Cobre total (mg/L Cu)	77	-
Cor (mg Pt/Co)	77	79
Cromo total (mg/L Cr)	77	-
Dureza de cálcio (mg/L CaCO3)	77	79
Dureza de magnésio (mg/L MgCO3)	77	79
Dureza total (mg/L)	77	79
Estanho total (mg/L Sn)	77	-
Ferro dissolvido (mg/L Fe)	77	-
Ferro total (mg/L Fe)	77	-
Fluoretos (mg/L F)	77	79
IQA	77	79
Lítio (mg/L Li)	77	54
Magnésio total (mg/L Mg)	77	79
Manganês total (mg/L Mn)	77	-
Mercúrio total (mg/L Hg)	77	-
Níquel total (mg/L Ni)	77	-
Óleos e graxas (mg/L)	77	-
OD de saturação (%)	77	79
Potássio total (mg/L K)	77	79
Prata (mg/L Ag)	77	-
Selênio total (mg/L Se)	77	-
Sódio total (mg/L Na)	77	79
Sulfato total (mg/L SO4)	77	71
Vanádio (mg/L V)	77	-
Zinco total (mg/L Zn)	77	-
Total	3080	1310

15. A medição de vazão não foi realizada na 6ª campanha. A SEDURBS/SE informou que o equipamento de medição de vazão apresentou problemas em seu funcionamento no fim das medições da certificação anterior, e que o mesmo foi encaminhado à ANA para manutenção. Informou ainda que existe outro equipamento para medição de vazão na instituição, porém não há técnico capacitado para operá-lo.

Metas de Monitoramento e Divulgação



16. O total de pontos da RNOA previstos para o estado de Sergipe é de 32 pontos de monitoramento. O estado foi classificado como Grupo III na Resolução 903/2013, que define como metas mínimas o seguinte:

Quadro 1 – Metas Mínimas Grupo III.

Tipo de Meta	Descrição	Período de Certificação									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Meta Monitoramento e Divulgação	Percentual mínimo de pontos para o Grupo III	10%	10%	20%	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%
	Quantidade mínima de pontos de monitoramento do Grupo III	4	4	7	7	10	10	13	13	16	16
	Quantidade mínima de parâmetros para o Grupo III	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
Metas Estruturantes	Padronização	Mínimo de 5 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 10 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 20 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 30 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 40 % dos pontos monitorados trimestralmente	
	Capacitação	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos)									
	Laboratório	Participação do laboratório/técnicos do estado nos exercícios de intercalibração laboratorial promovidos pela ANA durante a vigência do Contrato									

17. Assim, a SEDURBS/SE assumiu uma meta muito superior àquela exigida pelo Grupo III, ou seja, ao invés de pactuar as metas mínimas estabelecidas pelo QUALIÁGUA, pactuou um percentual bem acima.

18. Quanto ao **monitoramento qualitativo**, foi acordado com a SEDURBS/SE que seriam determinados 20 parâmetros de qualidade de água com frequência trimestral, conforme Tabela 2, em **32 (trinta e dois) pontos de monitoramento, sendo 9 lênticos e 23 lóticos**, correspondendo a **64 (sessenta e quatro) visitas**.

19. Para os pontos lóticos foram considerados os parâmetros: Alcalinidade Total, Carbono Orgânico Total, Condutividade Elétrica, Cloreto Total, Clorofila a, Temperatura da Água, Temperatura do Ar, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Totais Dissolvidos, Sólidos em Suspensão, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Total, Fósforo Total, Ortofosfato Dissolvido (Fosfato Reativo Solúvel), Demanda Bioquímica de Oxigênio e Coliformes Termotolerantes. No caso dos pontos em ambiente lênticos considerou-se os mesmos parâmetros acrescidos da Transparência da Água.

20. Conforme apresentado na Tabela 3, para o 3º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, foram realizadas 64 visitas das 64 previstas no plano de metas, correspondendo a 100% das visitas.

21. Em termos de parâmetros, houve uma inexecução de 5% em relação a Meta prevista, especialmente em função dos parâmetros Transparência e Nitrogênio Total. Este percentual de inexecução não acarreta desconto no valor da premiação.



22. Quanto às **medições de vazão**, no plano de metas foram previstas 2 (duas) medições de vazão em cada campanha, correspondendo a 4 (quatro) medições no 3º período de certificação.

23. As medições de vazão não foram realizadas porque o equipamento de medição de vazão apresentou problemas em seu funcionamento no fim das medições da certificação anterior. O mesmo foi encaminhado para manutenção na SGH/ANA. A SEDURBS/SE informou que existe outro equipamento para medição de vazão na instituição, porém não há técnico capacitado para operá-lo. A justificativa para a não realização da medição de vazão foi aceita pela ANA.

24. Em relação às visitas que resultaram em dados de qualidade de água, 2 (duas) visitas foram realizadas fora do período da certificação, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Visitas realizadas fora do período de certificação do Contrato.

Nome do Ponto	Código ANA	Período previsto	Data da Visita	Campanha
Caminho do Rio/ANA	50169500	11/07/2018 a 10/01/2019	15/01/2019	6ª campanha
Amargosa/L17	50152500		15/01/2018*	6ª campanha

*Na ficha de campo do ponto consta a data de visita em 15/01/2018. Provavelmente houve um equívoco no ano, porém, ainda assim, estaria fora do período de certificação.

25. Cabe destacar que a SEDURBS/SE realizou visita em 81 pontos de monitoramento, ou seja, 49 pontos de monitoramento além do previsto, pertencentes à rede estadual, e dados de outros 40 parâmetros além daqueles previstos no QUALIAGUA. O total de dados de qualidade de água enviados para divulgação foi de 7224 (sete mil, duzentos e vinte e quatro) dados obtidos de 162 visitas a 81 pontos de monitoramento.

26. As estações sem codificação receberam o código Hidro, conforme Tabela 9. Os nomes atribuídos na planilha de dados e nas fichas de campo devem ser padronizados para evitar erros. Os códigos sinalizados com (*) na Tabela 9 já existiam e não foram utilizados na planilha de dados. O código Hidro deve constar na planilha de dados dos próximos períodos de certificação.

Tabela 9 – Estações codificadas – Código Hidro.

Nome do arquivo da Ficha de Campo	Nome da Estação na Ficha de Campo	Nome da Estação na Planilha de Dados	Código Hidro da Estação
Ficha de Campo F26	F26	Rio Arauá/F26**	50229300*
Ficha de Campo Est. Riacho Madre (SECO)	Estação Riacho Madre	Riacho Madre ou Buti	50070900
Ficha de Campo Est. Siririzinho - R. Cancelo	Estação Siririzinho	Rio Cancelo	50200800
Ficha de Campo Est. SE-100 - R. Sapucaia	Estação Ponte Se 100	Rio Sapucaia	50401300
Ficha de Campo ANA10	Bairro Industrial – ANA	ANA/Praia do Bairro Industrial	50150080*
Ficha de Campo ANA11	Neópolis - ANA	ANA/Neópolis	49743100*
Ficha de Campo ANA12	Propriá – ANA	ANA/Propriá	49704900
Ficha de Campo ANA13	Porto Da Folha - ANA	ANA/Porto da Folha	49390000*

27. Diante o exposto nesta Nota Técnica, sugerimos que seja dado conhecimento desta Nota Técnica a CODIH/SGH para que tome providências quanto à inserção dos dados no HIDRO, bem como a inserção de laudos e fichas de coletas correspondentes às estações no banco de dados da ANA, para que sejam disponibilizados no HIDROWEB e possibilite o acesso às informações por toda a sociedade, cumprindo um dos objetivos do QUALIÁGUA.

IV – VALOR DO PRÊMIO PARA O PERÍODO

28. O Parágrafo primeiro do artigo 10 da Resolução ANA 643/2016, informa que:
- “§ 1º O não atingimento das metas mínimas de monitoramento e divulgação resulta no não pagamento do prêmio. O descumprimento parcial das metas deverá ser devidamente justificado para a ANA, limitado a dez por cento (10%).”
29. O Item 4.3 do Manual Operativo do QUALIAGUA, Resolução ANA 644/2016, informa que:
- “O descumprimento parcial das metas de Monitoramento e Divulgação, previamente definidas no Plano de Metas do Contrato, poderá ser aceito pela ANA, sem impacto no valor da premiação, ou seja, pagamento integral, desde que:
- a) limitada a uma inexecução de 10% dos pontos e/ou do número de parâmetros
 - b) devidamente justificado quando do envio dos dados; e
 - c) não resultar em execução inferior às metas mínimas de Monitoramento e Divulgação para o Grupo da UF.”
30. Conforme apresentado na Tabela 3, não houve inexecução em relação aos pontos visitados, e em relação aos parâmetros de qualidade de água determinados, a inexecução foi de 5%, não acarretando desconto no valor da premiação.
31. Em relação às medições de vazão, não foi realizada nenhuma medição das 4 medições previstas, contudo a justificativa apresentada foi aceita pela ANA.

V – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

32. Ante o exposto, certificamos que as **Metas de Monitoramento e Divulgação** para o 3º período de certificação do **Contrato nº 030/2016/ANA**, resumida na Tabela 3, estão em conformidade com aquelas pactuadas no Plano de Metas (Anexo I do referido contrato), justificando o pagamento integral do prêmio previsto para o referido período, e com as metas mínimas previstas na Resolução ANA 643/2016, justificando o pagamento do prêmio, conforme descrito, para o referido período
33. Sendo assim, o valor da premiação a ser paga aa SEDURBS/SE é de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**, obtido pela aplicação da fórmula do art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016, conforme abaixo:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(32 + 32) \times 1100] - [(0 + 0) \times 1100] = \text{R\$ 70.400,00}$$

34. Nesse sentido, solicitamos que seja liquidado o valor de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** da Nota de Empenho nº **2019NE000753**, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS/SE, CNPJ nº 13.128.798/0026-51, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 030/2016/ANA.



35. Na forma da alínea “d”, inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato 030/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco BANESE, Agência nº 015, Conta corrente nº 400.902-1, Tipo da conta 24.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MAURREM RAMON VIEIRA
Coordenador da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água - CRNQA

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para pagamento e após encaminhe-se cópia do presente Nota Técnica para a SEDURBS/SE.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente Gestão da Rede Hidrometeorológica

